



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.



ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade da profissional **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o **ATO DE INEXIGIBILIDADE** para a contratação de **GOMES, SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.076.345/0001-24 com endereço a Rua Comendador Palmeira, 493, Farol, Maceió/AL, especialista na área de Prestação de serviços de contratação de escritório jurídico especializado em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos visando levantar créditos tributários junto às instituições financeiras localizadas no Município, com fundamentação técnico legal no art. 13, inciso, III c/c art. 25, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor recuperado, conforme consta no mapa comparativo de preço anexado a este processo.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2016: Unidade Orçamentária: 02.015, SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO. PROJETO DE ATIVIDADE 02.047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA, 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

Doutor Severiano/RN, 30 de junho de 2016.

Carlos Alberto Jacome De Aquino
PREFEITO MUNICIPAL